



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ -PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº. 002/2007-CAM

Súmula: Dispõe sobre análise nas contas do Executivo Municipal referente à Prestação de Contas do Município de Santana do Itararé – Estado Paraná, do Exercício Financeiro de 2003 e, conforme deliberação do Plenário retifica pela **DESAPROVAÇÃO** das contas, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GILMAR EGIDIO PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º. Conforme deliberação do Soberano Plenário retifica pela **DESAPROVAÇÃO** das Contas do Poder Executivo do Município de Santana do Itararé – Pr, referente ao Exercício Financeiro de 2003, visto que as irregularidades expostas no parecer são de peças materiais, formais ou seja falta de documentos e/ou informatizados.

Art. 2º. Com isso a comissão encaminhou ao Soberano Plenário para que neste momento compartilhe e colabore no exato exame e julgamento das contas Municipais do Exercício de 2003, sendo imparcial em sua decisão, baixando e promulgando por definitivo o competente Decreto Legislativo pela **DESAPROVAÇÃO** das contas.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam --se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 12 de dezembro de 2007.


GILMAR EGIDIO PEREIRA
PRESIDENTE

